



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	do proc.
n.º	2818	de 1974
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER CONJUNTO Nº 1/74 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 133/74.

O objetivo do presente projeto de lei, do Executivo, é estimular a atividade comercial dos permissionários de bancas para venda de flores e também dar continuidade a esse trabalho, aos legítimos herdeiros de tais permissionários.

Tal estímulo nos parece necessário e completa o desejo manifestado anteriormente pelo Executivo de favorecer esse comércio, de indiscutível utilidade numa metrópole como São Paulo, sempre carente de iniciativas de conteúdo humano.

Determina a proposição do Executivo, ainda, nova sistemática para cobrança da taxa inicial da concessão, fixando, também, o valor das eventuais multas, tudo dentro de um critério de atualização.

Somos, pois, pela aprovação deste projeto de lei, manifestando o desejo de que o Augusto Plenário prestigie o Sr. Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 1974.

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

*[Handwritten signatures]*

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

*[Handwritten signatures]*